



Câmara Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
Primeira Câmara das Américas*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O**

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 50/23

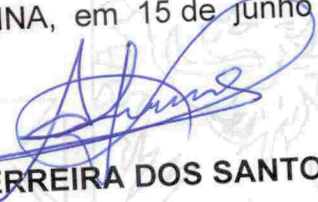
Concede o Título de Cidadão Vicentino
ao Sr. Toshio Tsukasan.

Autoria: Jhony Sasaki

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. Toshio Tsukasan, pelos relevantes serviços prestados à comunidade vicentina.

Art. 2º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 15 de junho de 2023.


ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(Adilson Farmácia)
Presidente

PDL nº 49/23
Proc. nº 185/23